



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



Decreto nº 2.635, de 12 de março de 1.999.

Dispõe sobre a aposentadoria voluntária da funcionária estável Vilma Aparecida Lucentini Coffani, no cargo de Agente do Serviço Municipal - Categoria D, do Quadro da Municipalidade.

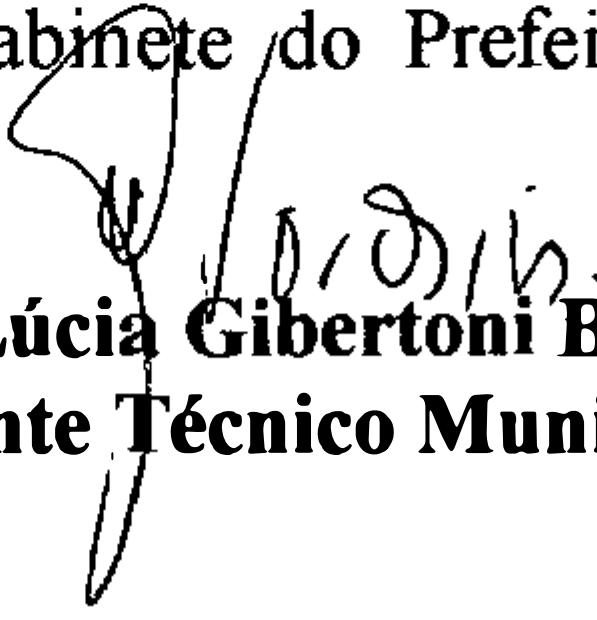
O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo protocolado sob nº 628/93, de 22/03/1993,

Aposenta, voluntariamente, a partir desta data, a funcionária estável Vilma Aparecida Lucentini Coffani, no cargo de Agente do Serviço Municipal - Categoria D, do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos integrais por possuir mais de 34 (trinta e quatro) anos de efetivo serviço e estar amparada pelas Leis Municipais nº 1.128, de 15/09/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); 1.650, de 19/11/79; 2.147, de 20/07/89; 2.156, de 22/08/89; alínea "a", inciso III, do Artigo 146, da Lei Orgânica do Município, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 12 de março de 1.999.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
-Agente Técnico Municipal-